

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N.º 286, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**Considerando** que a servidora protocolou pedido de correção quanto ao turno na função desempenhada na sala de leitura, constante na Portaria n.º 231/2018, e em conformidade com o processo administrativo n.º 9453/2018.

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Educação manifestou- se favorável à correção do turno da função de readaptação da servidora;

## **RESOLVE:**

**Art.1.º - ALTERAR** o artigo 1.º da portaria n.º 231 de 14 de agosto de 2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º - READAPTAR a servidora ANDREIA APARECIDA KERKOVSKY, brasileira, matrícula 5836, RG n.º 1.886.077 – SSP/ES, CPF n.º 106.187.057-08, residente nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, efetiva no cargo de PROFESSOR II NÍVEL SUPERIOR para desempenhar função na SALA DE LEITURA NO <u>TURNO VESPERTINO</u>, na EMEF DR. MÁRIO VELLO SILVARES, pelo período de 90 dias, de 21/06/2018 a 21/09/2018, com fulcro no art. 45, da Lei 2.052/99".

- Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.
- Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

## Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Francisco Bernhard Vervloet

Prefeito

Sebastião da Cunha Sena Gestor de Governo

Portaria n.º 068/2018